



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
SF – CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO**

**DESPACHO Nº 367/2025 DESPACHO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

Processo nº 001048.000515/2025-92

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Em resposta à solicitação contida na Indicação nº 932, do Sr. Vereador Sr. Ademir Souza Floretti Júnior, tenho a informar:

A proprietária do imóvel localizado à Rua Maria Apparecida Sampaio Eustachio, Parque Residencial Murayama, objeto deste, foi notificada a realizar a limpeza do mesmo, bem com da calçada e seu reparo, através de notificações enviadas por AR ( correio), segundo as Leis Municipais que versam sobre o assunto.

Após o prazo, disposto nas mesmas Leis, que norteiam nossos trabalhos, de 10 dias contados a partir do recebimento das notificações pela proprietária, vistoriaremos o local novamente.

Caso a mesma não tenha atendido as solicitações, serão lavradas multas cabíveis e enviadas Ordem de Serviços às Secretarias Municipais competentes para a execução dos serviços, com cobrança posteriores enviadas à proprietária.

Sendo só o que me cumpre informar no momento,

Despeço-me

Atenciosamente

Lilian Renata Gomes

Fiscal de Posturas

Central de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Lilian R. Gomes, Fiscal**, em 05/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339285** e o código CRC **D5865EEC**.